

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**

## **PREFEITURA**

**MARTINS SOARES  
MARÇO / 2016**

---

**Prefeito Municipal**

---

Ademir Jose Conrado de Oliveira

CPF 945.305.646-49

---

---

**Integrantes do Controle Interno**

---

Jaime Jose Muzzi

CPF 052.455.876-02

---

---

---

---

---

---

---

---

## **Índice**

### **1. Apresentação**

### **2. Introdução**

### **3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

### **4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**

### **5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**

### **6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**

### **7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**

### **8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**

### **9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**

### **10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes**

### **11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do Município**

### **12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

### **13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**

**14. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.**

**15. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.**

**16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.**

**17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;**

**18. Conclusão**

## **1. Apresentação**

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa **04/2016** do TCE/MG, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2016.

## **2. Introdução**

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2016 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2016, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

### 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual, não se efetivou de modo esperado), sendo portanto, insuficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

#### 3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 1

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO	REALIZAÇÃO			VALOR		
	PPA E NA LDO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	X				335.950,00	340.325,93
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	X		X		340.000,00	320.249,99
RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	X		X		116.000,00	113.978,05
HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACOES		X			4.000,00	0,00
MANUTENCAO DAS DIVULGAÇÕES OFICIAIS	X		X		7.100,00	720,00
AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA		X			99.072,30	0,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		X			10.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		X			10.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	X		X		221.700,00	189.762,32
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	X		X		137.920,00	50.488,10

SUBSIDIO DO PREFEITO MUNICIPAL	X		X	244.000,00	201.643,08
SUBSIDIO DO VICE PREFEITO	X		X	63.440,00	50.388,72
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	X		X	522.870,00	432.851,49
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	X		X	45.340,00	23.066,92
MANUTENÇÃO DO DEPART. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	X		X	104.160,00	85.868,22
CELEBRAÇÕES, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		X		9.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	X			7.800,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	X		X	6.600,00	4.430,00
PROMOÇÃO E PROP.P. MEIO DE COMUN.DE TERCEIROS	X		X	20.000,00	2.362,50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO	X		X	51.760,00	46.191,38
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	X		X	38.230,00	27.791,74
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	X		X	252.980,00	151.846,20
PAGAMENTO DA PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL	X		X	287.458,00	141.168,80
MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		X		2.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		X		39.525,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	X		X	86.670,00	65.124,40
MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA	X			228.120,00	503.256,77
REALIZAÇÃO DE FESTAS CIVIL, POPULARES E TRADICIONAIS	X		X	173.000,00	11.269,33
CONTRIB. AG.DESENV.REG.CIRC.PICO DA BANDEIRA		X		7.200,00	0,00
SUBVENÇÃO SOCIAL A ADEC		X		4.000,00	0,00
MANUTENÇÃO E INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	X		X	341.060,00	124.095,42
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FOMENTO AO TURISMO		X		3.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DA TORRE NDE TRANSMISSÃO DE TV	X		X	7.860,00	3.222,74
CONSTR. AMPL.E REF. DO GINASIO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO		X		50.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		X		3.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	X		X	156.890,00	61.276,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	X		X	51.560,00	17.744,37
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	X		X	146.110,00	48.496,08
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO COM.PEQ.PRODUTORES RURAIS		X		1.000,00	0,00
CONTRUIÇÃO A EMATER	X		X	80.000,00	35.450,73
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		X		5.000,00	0,00
CONSTR. AMPL.REF.DA SEDE ADM. MUNICIPAL		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	X		X	1.577.600,00	1.179.156,91
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		X		100.000,00	0,00
CONSTR. AMPL.E REF. DA REDE DE AGUA, ESGOTO E PLUVIAL		X		110.000,00	0,00
CONSTR. AMPL.E REF.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		X		55.000,00	0,00
CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TREVOS		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	X		X	416.260,00	284.927,89
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	X			0,00	251.921,16
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	X		X	31.270,00	21.061,71
CONST. E REFORMA DE CASAS PARA PESSOAS CARENTES		X		5.000,00	0,00
AQUIS. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO P/PESSOAS CARENTES		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X		X	141.390,00	83.844,32
CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS		X		5.000,00	0,00

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	X		X	171.040,00	6.300,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE		X		10.000,00	0,00
MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTR.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	X		X	610.100,00	433.353,44
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIO	X			10.000,00	105.956,85
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		X		5.000,00	0,00
CONSTR.AMPL.E REF. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL –RECURSOS PRÓPRIOS	X			233.590,00	602.404,15
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – REC. PRÓPRIOS	X		X	88.347,00	133.922,47
CONSTR. AMPL.REF. UNIDADE PRE-ESCOLAR		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR		X		21.200,00	0,00
CONSTR. AMPL.REF. DE CRECHES EDUCACIONAIS		X		485.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES EDUCACIONAIS	X		X	45.250,00	31.223,99
CONSTR. AMPL.E REF. DE ESCOLAS 40 %FUNDEB		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB	X		X	994.080,00	441.608,47
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB	X			2.272.324,91	2.456.634,70
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40% FUNDEB	X		X	680.760,00	439.548,40
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		X		67.700,00	0,00
MANUTENÇÃO DA MERENRDA ESCOLAR - FNDE	X		X	264.950,00	145.810,74
CONSTR. AMPL.E REF. DE ESCOLAS - CONVÊNIO		X		60.000,00	0,00
AQUIS.VEÍCULOS, MOVEIS E UTENS. P/EDUC. CONVÊNIO		X		5.000,00	0,00
AQUIS. VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE	X		X	15.185,00	7.855,00
MANUTENÇÃO TRNSPORTE ESCOLAR - QESE		X		46.660,00	0,00
MANUTENÇÃO ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.QESE	X		X	191.170,00	126.742,38
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	X			175.910,00	265.669,20
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REC. PNATE	X		X	68.930,00	56.368,33
CONSTRUÇÃO DE CRECHES EDUCACIONAIS	X			0,00	167.764,82
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS		X		1.000,00	0,00
SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTES	X		X	8.000,00	2.750,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	X		X	93.680,00	72.877,72
SUBVENÇÃO A APAE	X		X	40.000,00	37.807,20
SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORAD. CORREGO TEIXEIRAS		X		1.000,00	0,00
SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO MORADORES B. SÃO VICENTE		X		1.000,00	0,00
SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DESENV.COMUN.CORREGO BOA VISTA		X		1.000,00	0,00
SUVENÇÃO ASSOCIAÇÃO TERCEIRA IDADE	X			3.000,00	3.000,00
MANUTENÇÃO O ATEND. ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO	X		X	318.160,00	112.765,87
FORNECIMENTO DE CESTA BASICA PARA PESSOAS CARENTES	X		X	20.450,00	1.690,00
MANUT. AO ATENDIMENTO BASICO PARA TRAB. CARENTES	X			16.900,00	25.352,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA PISO MINEIRO	X		X	19.290,00	14.663,59
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA IGDBF-SUAS		X		20.690,00	0,00
MANUTENÇÃO ATIV. PROGRAMA - IGDBF	X		X	200.740,00	113.006,38
MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNIT.MDS/COMBATE A FOME		X		5.720,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA – PAIF	X		X	55.370,00	18.970,62
MANUTENÇÃO ATEND. ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO	X		X	75.500,00	30.846,69

MANUT. ATIV. SERV. MUNIC. SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	X		X	447.130,00	140.545,91
SUBVENÇÃO AO HOSPITAL CESAR LEITE		X		10.000,00	0,00
MANUTENÇÃO PLANO ESTADUAL FARMÁCIA BÁSICA	X		X	15.000,00	11.705,37
CONTRIBUIÇÃO AO CIS - CAPARAO	X		X	165.000,00	118.741,33
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		X		5.000,00	0,00
MANUTENÇÃO ATIV. DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	X		X	2.104.370,00	1.807.306,74
MANUTENÇÃO PAGTO. DE LAUDO SOCIAL E DET.DO MUNIC. PÚBLICO	X			23.950,00	37.827,00
CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA SEDE PSF		X		105.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB/FIXO	X		X	252.820,00	249.085,96
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	X		X	1.135.353,95	651.191,31
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA NASF	X		X	372.260,00	110.834,65
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	X		X	287.580,00	132.642,14
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	X		X	300.000,00	228.841,05
CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	X			10.000,00	129.264,88
MANUTENÇÃO ATIV. DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE PACS	X		X	412.530,00	229.086,90
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X		X	45.780,00	22.675,68
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA	X		X	256.110,00	157.814,08
TOTAL				20.144.476,16	14.756.438,10

As ações executadas pelo Município no exercício de 2016 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades, motivo pelo qual houve poucos investimentos.

### 3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2016, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2016		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA (R\$)..	REALIZADA (R\$)
Receita Total	20.144.476,16	17.194.104,08
(-) Aplicações Financeiras	101.533,00	195.892,59
(-) Operações de Crédito	126.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	285.445,00	36.958,91
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	19.631.498,16	16.961.252,58
Despesa Total	20.104.951,16	14.756.438,10
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.979,71	0,00
(-) Amortização da Dívida	255.057,00	241.954,68
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	19.840.914,45	14.514.483,42
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>(209.416,29)</b>	<b>(2.446.769,16)</b>

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário para ser alcançado no decorrer do exercício de 2016 o valor de R\$ (225.520,00) (duzentos vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) Ao final do exercício, o resultado apurado foi de R\$ (2.446.769,16) (dois milhões, quatrocentos quarenta e seis mil, setecentos sessenta e nove reais e dezesseis centavos), foi cumprida a meta programada, e que foi influenciado positivamente no resultado primário, rendimentos de aplicações financeiras e de amortização de empréstimos, bem como a realização de despesas com a amortização da dívida e de seus encargos. As referidas receitas são deduzidas para a apuração da Receita Fiscal, contudo, as despesas realizadas com tais recursos não são deduzidas para a apuração da Despesa Fiscal, mas resultou o resultado primário favorável.

### 3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2016, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDA NA LDO</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2016</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Realizado em 2015</b>	<b>Previsão para 2016</b>	<b>Realizado em 2016</b>
<b>Dívida Fundada</b> (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	203.754,89	116.637,44	62.586,09
<b>(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos</b>			
<b>(+) Operações de crédito</b> (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)			
<b>= Dívida Consolidada</b>	<b>203.754,89</b>	<b>116.637,44</b>	<b>62.586,09</b>
<b>(-) Total do Ativo Disponível</b> (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	455.257,92	1.053.372,54	1.107.238,81
<b>(- ) Haveres Financeiros</b> (devedores diversos)*		51.890,51	0,00
<b>(+) Restos a Pagar Processados*</b>	2.811.435,55	771.551,37	1.229.145,81
<b>= Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>203.754,89</b>	<b>(217.074,24)</b>	<b>62.586,09</b>
<b>(+) Receitas de Privatizações</b>			
<b>(-) Passivos Reconhecidos</b> (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)			
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	203.754,89	(217.074,24)	62.586,09
<b>RESULTADO NOMINAL</b>			<b>(141.168,80)</b>

\***Atenção:** Quando a soma do Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) mais os Haveres Financeiros (devedores diversos) apresentar resultado menor que o montante dos Restos a Pagar Processados, deverão ser descartados os valores apresentados nas três linhas para a apuração do resultado, conforme critério adotado pelo TCE/MG (SIACE/LRF) e STN. **Nota:** Neste quadro estão

consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

O Resultado Nominal do exercício de 2016 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2015 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2016 sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

As metas de resultado nominal foram estabelecidas na LDO observando-se as instruções e modelos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo na dívida consolidada os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000 que foram incluídos no orçamento e não pagos. No entanto, é importante ressaltar que no SIACE/LRF é possível adicionar o valor correspondente aos citados precatórios na dívida consolidada, contudo, o SICOM não contém uma tabela para possibilitar o registro e a identificação dos mesmos, o que poderá causar divergências numa eventual comparação entre o resultado nominal apurado nos dois sistemas do TCE/MG.

A Dívida Consolidada Líquida apresentou uma redução da dívida de R\$ 141.168,80 (cento e quarenta e um mil, cento sessenta e oito reais e oitenta centavos) em relação ao saldo apurado em 31/12/2015. A diminuição da Dívida Consolidada Líquida deve-se à redução da Dívida Consolidada, que passou de 203.754,89 (duzentos e três mil, setecentos cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 62.586,09 (sessenta e dois mil, quinhentos oitenta e seis reais e nove centavos).

Quanto à análise do Resultado Nominal apurado no final do exercício, destaca-se que foram superadas, sendo que houve uma redução de R\$ 141.168,80 (cento e quarenta e um mil, cento sessenta e oito reais e oitenta centavos) no valor da dívida fiscal líquida.

#### **4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

##### **4.1. Elaboração do Orçamento**

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2016 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes,

tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 00733 de 06 de outubro de 2015. E durante a execução foi aprovada também a Lei Municipal para abertura de créditos especiais nº 00728 do dia 10 de setembro de 2015 e Lei Municipal nº 0743 do dia 02 de maio de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 18.321.844,20 (dezoito milhões, trezentos vinte e um mil, oitocentos quarenta e quatro reais e vinte centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2016			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	19.666.772,76	Despesas Correntes	18.476.021,86
Receitas de Capital	2.860.445,00	Despesas de Capital	1.628.929,30
Deduções para o FUNDEB	(2.382.741,60)	Reserva de Contingência	39.525,00
		Reserva Orçamentária	
<b>TOTAL</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.144.476,16</b>

**Nota:** Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

## 4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2016.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;

- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e autarquia;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

### 4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2016							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	19.666.772,76	17.946.016,02	(1.720.756,74)	Créd. Orçamentários e Suplementares	19.343.476,16	14.336.752,12	(5.006.724,04)
Receitas de Capital	2.860.445,00	1.534.578,04	(1.326.866,96)	Créditos Especiais	801.000,00	419.685,98	(381.314,02)
Deduções para o FUNDEB	(2.382.741,60)	(2.286.489,96)	96.251,62	Créditos Extraordinários			
<b>Soma</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>17.194.104,08</b>	<b>(2.950.372,08)</b>	<b>Soma</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>14.756.438,10</b>	<b>(5.388.038,06)</b>
Déficit	0,00			Superávit		2.437.665,98	2.437.665,98
<b>Total</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>17.194.104,08</b>	<b>2.950.372,08</b>	<b>Total</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>17.194.104,08</b>	<b>(2.950.372,08)</b>

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 20.144.476,16 (vinte milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos setenta e seis reais me dezesseis centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 17.194.104,08 (dezessete milhões, cento noventa e quatro mil, cento e quatro reais e oito centavos). O superávit apresentado na coluna execução da despesa demonstra um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício de 2.016..

#### 4.4. Créditos adicionais

##### 4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e demais Leis aprovadas durante a execução. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 6.593.415,56 (seis milhões, quinhentos noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2016		
Lei Orçamentária de 2016	R\$	b 20.144.476,16
( X ) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária		15%
( = ) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$	3.021.671,42
( + ) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R\$	3.021.671,42
(+ ) Valores dos créditos Especiais	R\$	801.000,00
( = ) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R\$	6.844.342,84
( - ) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R\$	3.509.747,06
( = ) Diferença a Menor	R\$	3.334.595,78

##### 4.4.2. Créditos especiais

Houve crédito especial de acordo com a lei Municipal nº 00728 do dia 10 de setembro de 2015 no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais)

#### 4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 07

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 e 2016.								
EXERCÍCIOS	2014		2015			2016		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	13.500.472,25	85,74	13.909.350,90	90,37	96,59	15.659.526,04	88,82	91,07
Receitas de Capital	2.244.624,55	14,26	565.447,84	21,19	3,41	1.534.578,04	53,65	8,93
<b>TOTAL</b>	<b>15.745.096,80</b>	<b>100,00</b>	<b>14.474.798,74</b>	<b>111,56</b>	<b>100,00</b>	<b>17.194.104,08</b>	<b>142,47</b>	<b>100,00</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 91.07% (noventa e um vírgula, sete por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento).

Percebe-se a partir do quadro acima que a(s) receita(s) apresentaram um aumento na ordem de 8,42% (por cento).

#### 4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 08

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 e 2016								
EXERCÍCIOS	2014		2015			2016		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	13.173.474,74	8,36	15.360.376,24	85,76	90,66	14.025.188,14	8,70	95,00
Despesa de Capital	2.662.325,83	421,07	1.582.943,34	59,46	9,34	731.249,96	46,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.835.800,57</b>	<b>429,43</b>	<b>16.943.319,58</b>	<b>140,22</b>	<b>100,00</b>	<b>14.756.438,10</b>	<b>54,90</b>	<b>100,00</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos na categoria econômica Despesa de Capital diminuiu no exercício de 2016 em relação aos exercícios anteriores, devido a não efetivação de arrecadação de convênio.

#### 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2016 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2016 assim pode ser demonstrada:

Quadro 09

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
EXERCÍCIO 2016			
<b>INGRESSOS</b>		<b>DISPÊNDIOS</b>	
<b>(R\$)</b>		<b>(R\$)</b>	
Orçamentários	17.194.104,08	Orçamentários	14.756.438,10
Extra-orçamentários	2.639.269,21	Extra-orçamentários	4.424.954,30
<b>SOMA</b>	<b>19.833.373,29</b>	<b>SOMA</b>	<b>19.181.392,40</b>
Transferências Financeiras Recebidas	784.291,14	Transferências Financeiras Concedidas	784.291,14
Disponível no Período Anterior	455.257,92	Disponível para o Período Seguinte	1.107.238,81
<b>TOTAL</b>	<b>21.072.922,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.072.922,35</b>

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2016 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

**Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).**

Quadro 10

<b>METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO</b>		
<b>2016</b>		
<b>Meses</b>	<b>Receitas Previstas (R\$)</b>	<b>Receitas Arrecadadas(R\$)</b>
Janeiro	1.637.844,89	1.488.136,58
Fevereiro	<b>1.438.212,91</b>	<b>1.351.297,71</b>
Março	<b>1.554.762,91</b>	<b>1.186.571,19</b>
Abril	<b>1.606.230,53</b>	<b>1.227.839,33</b>
Maiο	<b>1.918.730,68</b>	<b>1.304.581,91</b>
Junho	<b>1.601.651,91</b>	<b>1.261.086,42</b>
Julho	<b>1.732.420,00</b>	<b>1.475.661,14</b>
Agosto	<b>1.687.784,81</b>	<b>1.159.499,30</b>
Setembro	<b>1.691.001,17</b>	<b>1.096.918,23</b>
Outubro	<b>1.632.923,31</b>	<b>1.233.976,23</b>
Novembro	<b>1.829.923,31</b>	<b>1.647.217,29</b>
Dezembro	<b>2.216.236,85</b>	<b>2.761.104,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>17.194.104,08</b>

Quadro 11

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>2016</b>		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	1.438.212,91	2.808.805,47
Fevereiro	1.438.212,91	904.228,78
Março	1.654.762,91	1.421.107,27
Abril	1.654.762,91	1.288.870,76
Maiο	1.656.262,91	1.047.538,38
Junho	1.684.762,91	1.402.461,03
Julho	1.659.262,91	1.157.353,42
Agosto	1.655.762,91	1.208.671,16
Setembro	1.684.262,91	1.002.938,26
Outubro	1.661.762,91	894.063,30
Novembro	1.678.562,91	744.423,94
Dezembro	2.277.884,15	875.976,33
<b>TOTAL</b>	<b>20.144.476,16</b>	<b>14.756.438,10</b>

## 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2014 e 2016:

### 6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 12

<b>COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>EXERCÍCIOS DE 2015 e 2016</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>2015(R\$)</b>	<b>2016 (R\$)</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>2015 (R\$)</b>	<b>2016 (R\$)</b>
Financeiro	553.826,98	1.201.559,41	Financeiro	3.227.541,06	1.247.817,45
Permanente	5.319.773,99	5.354.904,29	Permanente	203.754,89	62.586,09
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>5.873.600,97</b>	<b>6.556.463,70</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>3.431.395,95</b>	<b>1.305.403,54</b>
Passivo Real a Desc.			Ativo Real Líquido	2.442.205,02	5.251.060,18
Compensado					
<b>TOTAL</b>	<b>5.873.600,97</b>	<b>6.556.463,70</b>		<b>5.873.600,97</b>	<b>6.556.463,70</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

### **Ativo Financeiro**

- Caixa - Não consta valores em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2016.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2016.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

### **Ativo Permanente**

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2016, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.
- Almojarifado - o saldo dos bens em Almojarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2016 (ou declaração do Setor de Almojarifado). Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do(s) almojarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2016 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

### Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2016 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Consignações - os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

### Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2016.

### Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2016, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 5.251.060,16 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta reais e dezesseis centavos).

## 6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 13

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO DE 2016			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
Resultantes da Execução Orçamentária	17.194.104,08	Resultantes da Execução Orçamentária	14.756.438,10
Receita Orçamentária	17.194.104,08	Despesa Orçamentária	14.756.438,10
Mutações Patrimoniais	182.299,10	Mutações Patrimoniais	
Independentes da Execução Orçamentária	1.028.198,37	Independentes da Execução Orçamentária	830.291,14
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>18.404.601,55</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>15.586.729,24</b>
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>2.817.872,31</b>
<b>Total Geral</b>	<b>18.404.601,55</b>	<b>Total Geral</b>	<b>18.404.601,55</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

### **Mutações Patrimoniais - Ativas**

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente;
- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.7100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

### **Mutações Patrimoniais - Passivas**

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 19310000.

### **Independentes da Execução Orçamentária - Ativas**

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

### **Independentes da Execução Orçamentária - Passivas**

- Os valores de baixas de bens por alienação, recadastramento, verificação transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- 

### **Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2016, apurou-se um superavitt de R\$ 2.817.872,31 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos setenta e dois reais e trinta e um centavos)

### 6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 14

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2016						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos						
INSS	203.754,89			141.168,80		62.586,09
Por Títulos						
<b>Total Geral</b>	<b>203.754,89</b>			<b>141.168,80</b>		<b>62.586,09</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

- O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado,

### 6.4. Limites da Dívida

Quadro 15

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida ( A )	203.754,89	62.586,09
Receita Corrente Líquida ( B )	13.909.350,90	15.659.179,75
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida ( A / B )	1,46	0,40
Limite de máximo de endividamento em 2016 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		18.791.015,70

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2001 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2016, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

**6.5. Demonstração da Dívida Flutuante**

Quadro 16

<b>DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2016</b>						
<b>TÍTULOS</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Restabelecimento</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>Restos a Pagar de 2016</b>		<b>1.229.145,81</b>				<b>1.229.145,81</b>
Restos a Pagar	3.173.098,94			2.974.191,71	198.907,23	0,00
Serviços da Dívida a Pagar						
Depósitos	54.542,12	1.260.913,54		1.301.784,02		13.671,64
Débitos de Tesouraria						
<b>Total Geral</b>	<b>3.227.641,06</b>	<b>2.490.059,35</b>		<b>4.275.975,73</b>	<b>198.907,23</b>	<b>1.242.817,45</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

**6.6. Demonstração dos Devedores Diversos**

Quadro 17

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2016</b>						
<b>TÍTULOS</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Restabelecimento</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo Final</b>
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo consignado C.E.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto SEST/SENAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

### 6.7. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2016 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

### 6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 18

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2015	2016
Disponível em Caixa e Bancos (A)	455.257,92	1.107.238,81
Passivo Financeiro (B)	3.227.641,06	1.242.817,45
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	<b>0,14</b>	<b>0,09</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

\*\* Indica que para cada **R\$1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2016, a Prefeitura e Câmara possuíam disponível em Caixa e Bancos **R\$ 0,09** (nove centavos)

Quadro 19

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2015	2016
Ativo Financeiro (A)	553.826,98	1.201.559,41
Passivo Financeiro (B)	3.227.641,06	1.242.817,45
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	<b>0,17</b>	<b>0,97</b>

**Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

\*\* Indica que para cada **R\$1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2016, a Prefeitura e Câmara possuíam disponível **R\$ 0,97** (noventa e sete centavos).

Quadro 20

INDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2015	2016
Ativo Real (A)	5.873.600,97	6.556.463,70
Passivo Real (B)	3.431.395,95	1.305.403,54
Índice de Liquidez Real (A/B)	1,71	5,02

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

\*\* Indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2016, a Prefeitura e Câmara possuíam **R\$ 5,02** (cinco reais e dois centavos) de ativo real.

Os índices de pronta liquidez e imediata diminuíram em 2016 quando comparados com os índices apresentados em 2015 e tal diminuição manteve o equilíbrio das contas públicas. Desta forma, as mesmas mantiveram-se superavit, contudo a Administração Municipal está efetivamente implantando novas formas de planejamento (cronograma de receita e despesa, distribuição e controle de cotas financeiras) para que o equilíbrio seja mantido, visando atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

## 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2016.

## 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

### ◆ Prefeitura e Câmara

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 1.229.145,81 (um milhão, duzentos vinte nove mil, cento quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) sendo restos a pagar processados.

A administração recebeu as contas desequilibradas da gestão anterior. No exercício de 2016, foram inscritos restos a pagar sem a disponibilidade de caixa, sendo restos a pagar processados. de forma que os restos a pagar **sejam**, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências da legislação.

## 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 21

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	15.659.179,75	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)		49,70
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)		45,74
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)		3,96

**Nota:** Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal no exercício de 2016.

## 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes.

### 10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 22

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	12.545.562,93
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos) (B)	3.429.872,87
<b>Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)</b>	
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	27,33

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I- Remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

Portanto, a partir do exposto acima, e considerando a interpretação conjunta dos artigos 37 e 40 da CF/88, os art. 70 e 71 da Lei 9.394/96, e o art. 22 da Lei 11.494/07, conclui-se que, para fins do limite constitucional com manutenção e desenvolvimento do ensino, devem-se apenas considerar apenas as despesas destinadas à remuneração e ao aperfeiçoamento dos profissionais em educação e que exerçam cargo, emprego ou função na atividade do ensino.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais também definiu por meio da Instrução Normativa nº 13/2008, as despesas que poderão e as que não poderão ser computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino. Da referida Instrução destacam-se o art. 5º que relaciona as despesas que poderão ser computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino e o art. 6º que relaciona as que não poderão ser computadas.

**CONCLUSÃO:** Resulta do exposto, em síntese, que as despesas com programas de manutenção de transporte escolar dos profissionais do magistério da educação básica - creche, pré-escola e ensino fundamental, poderão ser custeadas pelos municípios com os 40% (quarenta por cento) dos recursos do FUNDEB. O programa deverá contemplar, prioritariamente, os alunos da rede de ensino básico do município e dependerá de lei específica, previsão na LDO e inclusão na Lei Orçamentária, em observância ao disposto no inciso I do art. 167 e § 2º do art. 165 da Constituição da República, bem como às normas estatuídas pela LC 101/2000, especialmente os arts. 16 e 17, que tratam da geração de despesas.

“5.15. Despesas com pagamento de passagens, diárias e/ou alimentação podem ser custeadas com recursos do FUNDEB?”

Sim, desde que estas despesas sejam associadas à realização de atividades ou ações necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais, contemplando a educação básica pública. A título de exemplo, podemos mencionar o deslocamento de um servidor, para participação de reunião ou encontro de trabalho em outra localidade, para tratar de assuntos de interesse direto e específico da educação básica pública, do respectivo Estado ou Município, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária desses entes federados, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição.

É necessário esclarecer que os recursos do FUNDEB devem ser aplicados de acordo com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tendo em vista a determinação do art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

## 10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 23

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	2.763.338,85
Rentabilidade de aplicação	1.650,03
Recursos não aplicados no exercício Anterior	644,14
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	2.698.399,99
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	98,90
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	1.969.297,73
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	71,22

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2016 não foram totalmente aplicados, restando saldo para aplicação no exercício seguinte no valor de R\$ 30.328,75 (trinta mil, trezentos vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

### 10.3. Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

### 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 24

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 12.545.562,93	100%
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 1.986.381,19	15,83

No exercício de 2016 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

### 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 25

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2016		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
<i>Saldo do exercício anterior</i>	0,00	
<i>Saldo do Exercício Atual</i>	36.958,94	
<i>Aplicação Financeira</i>	0,00	
<i>Aquisição de veículo</i>		36.958,91
<i>Totais</i>	36.958,91	
<i>Saldo para o exercício seguinte</i>		36.958,91

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2016, por meio da alienação de bens, foram utilizados no pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da LRF.

### 13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

Quadro 26

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO			
EXERCÍCIO DE 2016			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2015.	Limite Máximo de Repasses em 2016: 7% das receitas arrecadadas em 2015 conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$ 11.204.159,57	R\$ 784.291,17	R\$ 922.122,30	R\$ 784.291,14

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 784.291,14 (setecentos oitenta e quatro mil, duzentos noventa e um reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2016. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2015, totalizaram R\$ 11.204.159,57 (onze milhões, duzentos e quatro mil, cento cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e que a população do Município é de 7.968 habitantes, depreende-se que o limite máximo de repasses era R\$ 784.291,17 (setecentos oitenta e quatro mil, duzentos noventa e um reais e dezessete centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

## 14. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

### Quadro 27

ENTIDADE	VALOR APLICADO	OBJETO
APAE	R\$ 44.727,84	Atendimento Integral a Pessoas com Deficiência
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 3.000,00	Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes
ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	R\$ 3.000,00	Atendimento Integral a Terceira Idade
EMATER	R\$ 35.450,73	Atendimento Integral ao Produtor Rural

entidades de direito privado foram autorizados por Lei Municipal.

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais autorizados, além das exigências da lei autorizativa, em especial:

- que atendesse direto ao público, de forma gratuita;
- não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2016;
- apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 por autoridade local;
- comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- existência de recursos orçamentários e financeiros;
- celebrasse o respectivo convênio.

As prestações de contas dos recursos transferidos às entidades de direito privado foram devidamente encaminhadas e foram totalmente aprovadas pelo órgão competente da Prefeitura.

## 15. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.

Para proteger seu patrimônio, fazendo com que o mesmo evolua, o Município realizou no exercício de 2016, as seguintes medidas:

Conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, no exercício de 2016, o superavit verificado foi de R\$ 2.817.872,31 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos setenta e dois reais e trinta e um centavos, tendo as Mutações Patrimoniais Ativas totalizou um montante de R\$ 182.299,10 (cento oitenta e dois mil,duzentos noventa e nove reais e dez

centavos), proveniente de aquisições, construções, além das amortizações, cujos pagamentos vem sendo cumpridos rigorosamente, diminuído, portanto, o passivo permanente do Município.

## **16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.**

### **Quadro 28**

NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO	LEI AUTORIZATIVA	VALOR REPASSADO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO DO ORÇAMENTO
CIS-CAPARAÓ	0714 de 29/12/2014	138.673,66	0,75

## **17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;**

Conforme determina a Instrução Normativa nº 10 de 14 de dezembro de 2011, a remessa do Instrumento de Planejamento, ou seja, PPA, LDO e LOA deverão ser encaminhados até o dia 31 de janeiro de 2016. O município de Martins Soares atendeu a referida Instrução Normativa encaminhando os referidos relatórios.

## **18. Conclusão**

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa 04/2016 **do TCE/MG**. E representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Martins Soares acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2016.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2016, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, Câmara e Autarquia em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Martins Soares 22 de março de 2016

---

Jaime Jose Muzzi  
CPF 052.455.876-02